

PORTARIA Nº 0135/2025/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 037/2025/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2025/01421 037/2025	P I N H E I R O E PINHEIRO FACILITIES LTDA, CNPJ 42.272.509/0001-33	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de limpeza de fachada de vidro e/ou ACM do edifício da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.	14.356,00 (quatorze mil, trezentos cinquenta e seis reais).	Roberta Maria Jair Amaral de Monteiro Castro Pinto Matricula: 96729	Jair de Monteiro Excórcio Matricula: 247116	Alexandre de Souza Cardoso Teixeira matricula: 320682

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 03 de dezembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

(original assinado)